



Processo nº 18/1100-0000657-4

Parecer nº 180/2018 CEC/RS

O projeto *PARTE CULTURAL DO WINE SOUTH AMERICA - 2018* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Parte Cultural do WINE SOUTH AMERICAS-2018* é recomendado para a avaliação coletiva, pelas razões e motivações que serão adiante expostas.

O projeto em tela será realizado de 26 a 29 de setembro de 2018, em frente à Prefeitura de Bento Gonçalves-RS. O evento contempla apenas shows de música, canto e dança, num total de doze espetáculos, conforme consta na descrição da meta. A ideia do projeto é o cultivo das tradições ligadas com a imigração italiana do local. Pretende o projeto enfatizar os profundos marcos nos costumes e as características do povo local.

Os shows apresentam artistas locais e regionais e, como se disse, trata-se de música, canto e dança relacionado à cultura local, fortemente influenciada pela imigração italiana.

O projeto, inserido na área de Artes Integradas, está sob a produção cultural da Casa Colonial Ragazzi Dei Monti Ltda., CEPC 1721, e na equipe principal constam com Alvaro Manzoni, Nelso Uliane, Alessandro Manzoni e Fabrício Zano. O contador responsável é Jorge Dal Molin, CRC 30566.

Após realização de diligência, o SAT da Sedactel, em 13 de abril de 2018, opinou pela habilitação de 100% do valor solicitado, R\$ 118.430,00, sendo que R\$ 112.930,00 via Sistema LIC, R\$ 2.000,00 do proponente e R\$ 3.500,00 através da Prefeitura Municipal.

Em 16 de abril de 2018 o presente projeto foi encaminhado a este conselheiro relator para ser exarado o devido parecer.

O evento, ora, em exame, faz parte do grande evento *WINE SOUTH AMERICA-2018*, realizado pela empresa Milanez&Milanezi, empresa do grande grupo Verona Fiere, líder de exposições e segundo em volume de negócios na Europa. O evento se realizará no Fundaparque, maior parque de eventos da América Latina, com 58.000 m² de área coberta para eventos e 322.556 m² de área total. O Fundaparque possui 7 auditórios, com 5000m² de área modulável.

É o relatório.

2. Primeiramente cabe ressaltar a importância do evento, as boas intenções do projeto e a respeitabilidade de todos os envolvidos, desde os organizadores da *WINE SOUTH AMERICA* até todos os componentes do projeto, que, como se disse, tem por objetivo a valorização da cultura local. O projeto, efetivamente, apresenta méritos culturais e, de início, é preciso registrar tal fato.

No tocante à oportunidade e relevância, parecem-nos presentes tais elementos, capazes de permitir a recomendação do projeto para a avaliação coletiva.

O presente projeto envolve artistas locais, com shows de música, canto e dança que estão intimamente ligados à rica cultura local, proveniente da grande história da imigração italiana na Serra Gaúcha.

A oportunidade do projeto fica caracterizada na medida em que o mesmo realiza-se em concomitância com o *WINE SOUTH AMERICA*, grande evento que se realizará no Fundaparque, em Bento Gonçalves.

Os shows serão apresentados na frente da Prefeitura Municipal, com presença prevista de 1.5000 pessoas e acesso gratuito. Pessoas de cidades próximas, como Caxias do Sul, Garibaldi, Farroupilha e outras, certamente comparecerão, prestigiando a meritória iniciativa.

Os valores apresentados na planilha de custos são razoáveis, diante de eventos do mesmo porte, que vem sendo realizados em nosso Estado e, assim, nada a objetar neste aspecto.

Portanto, em vista do exposto, bem examinados os aspectos do mérito, oportunidade e relevância cultural do projeto, entende-se que o mesmo deve ser encaminhado para a avaliação coletiva. Porém, recomendamos

providências quanto ao PPCI e à acessibilidade.

3. Em conclusão, o projeto **Parte Cultural do WINE SOUTH AMERICA 2018** é recomendado para a avaliação coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 112.930,00** (cento e doze mil e novecentos e trinta reais).

Porto Alegre, 28 de maio de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS